



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/). Fonte:

<https://periodicos.unb.br/index.php/fmc/article/view/52378>. Acesso em: 7 fev. 2025.

Referência

MARQUES, Victor Hugo de Oliveira. Os problemas da justificação epistêmica no tradicionalismo religioso. **Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 59–76, 2024. DOI: 10.26512/rfmc.v12i1.52378. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/fmc/article/view/52378>. Acesso em: 7 fev. 2025.

OS PROBLEMAS DA JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA NO TRADICIONALISMO RELIGIOSO^I

THE PROBLEMS OF EPISTEMIC
JUSTIFICATION IN RELIGIOUS
TRADITIONALISM

<https://doi.org/10.26512/rfmc.v12i1.52378>

Victor Hugo de Oliveira Marques

Universidade Católica Dom Bosco
Universidade de Brasília

<http://lattes.cnpq.br/3583541614529390>

<https://orcid.org/0000-0002-4366-6596>
diferencaontologica@gmail.com

Doutor em Desenvolvimento Local pelo Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Local na Universidade Católica Dom Bosco (2020). Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (2012). Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco (2006). Bacharel em Teologia pelo Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (2010). Atualmente é Coordenador e docente dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, ambos pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Professor colaborador do Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Doutorando em Filosofia pela Universidade de Brasília.

^I Este artigo foi financiado pelo Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (DPG/UnB), conforme seleção realizada via edital DPG n. 0011/2023.

Resumo

Este artigo tem como objetivo: [1] mostrar como o tema da crença tradicional, frequentemente referida como tradição, emerge como uma questão relevante em diversos setores da sociedade, com destaque para o Cristianismo; [2] oferecer uma breve análise desse fenômeno; e [3] demonstrar que as justificativas apresentadas para essa emergência estão fundamentadas na falácia do espantalho, o que leva à caracterização do conceito de tradição como aquilo que, neste contexto, é designado como “pós-tradicional”.

Palavras-chave: Tradição. Tradicionalismo. Modernidade. Justificação Epistêmica da Religião.

Abstract

This article aims to: [1] examine how the theme of traditional belief, often referred to as tradition, emerges as a relevant issue across various sectors of society, particularly within Christianity; [2] provide a brief analysis of this phenomenon; and [3] demonstrate that the justifications presented for this emergence are based on the straw man fallacy, leading to the characterization of the concept of tradition as what is here exceptionally termed “post-traditional.”

Keywords: Tradition. Traditionalism. Modernity. Epistemic Justify of Religion.

Introdução

É comum ver o tema da crença tradicional, às vezes, simplesmente chamada de “tradição”, sendo usado, por exemplo, como sinônimo de ensinamento ou preceitos (em termos religiosos) ou mesmo de costume (em termos culturais). Essa dificuldade referente à teorização da tradição, na verdade, leva a duas posturas distintas: a descridibilização de seu uso (Engler, 2022) ou sua instrumentalização ideológica (McIntyre, 2001), sendo este último, o caso em questão.

O que pretendo apresentar se resume a três exercícios mentais: [1] mostrar como o tema da tradição aparece como uma questão emergente em diversos setores da sociedade, principalmente no Cristianismo; [2] apresentar um breve diagnóstico desse ressurgimento, ou seja, quais são as questões que estão implicadas nessa emergência temática; e [3] demonstrar que, se há alguma razão para isso – o surgimento do tema da tradição – ele não responde ao problema da legitimidade epistêmica.

O modo como o tema da tradição tem emergido se fia na pretensa ideia de que a modernidade pode ser categorizada moralmente. Porém, essa categorização é feita a partir de uma condenação prévia, o que torna toda a análise da modernidade uma falácia do espantalho. Quando a tradição é colocada como oposta à modernidade, ela se torna “pós-tradicional”, já que não é mais a tradição que é afirmada e sim a oposição ao moderno.

Breve introdução do tema da tradição

A palavra tradição, em si, é vaga, pois ela pode se referir a muitas coisas distintas: doutrinas, costumes, regras morais, etc. (Engler, 2022). Ela, a princípio, refere-se muito mais ao elemento que é qualificado como tradicional do que ao fato de ser tradicional em si. Contudo, essa identificação com o que é qualificado (a doutrina, a crença, o costume, a moral)

não ajuda a entender porque ele é chamado de tradicional. É preciso dizer, minimamente, o que torna tais elementos “tradicionais”. Em outras palavras, quando se diz: tradição cristã, tradição filosófica, tradição italiana, supõe-se que alguma coisa, algum elemento cristão, filosófico ou italiano recebeu o caráter de tradicional. A questão não é *o que* recebeu, mas *porque* recebeu o qualitativo tradicional. O desafio aqui é encontrar, para além de suas aplicações, uma estrutura mínima de compreensão que permite usá-la de forma análoga em diferentes situações.

É crucial reconhecer que existem, ao menos, quatro principais áreas do conhecimento que abordam o tema da tradição: a *Antropologia*, as *Ciências da Religião*, a *Filosofia* e a *Teologia*. Frente ao desafio da formalização desse modo de entender a tradição – como um qualitativo, a própria etimologia da palavra pode dar algumas pistas. No mundo grego cristão, havia duas palavras que se referiam ao que hoje se chama de tradição: *διδασκαλία* e *παράδοσις*. A primeira tinha a ver com os fundamentos doutrinários que deviam ser acumulados e recebidos, e a segunda, a fé recebida de Cristo e transmitida pelos Apóstolos à Igreja. (Hanson, 1948). A segunda expressão passou para o latim como *traditio*, uma substantivação do verbo *trans-dare*, que pode ser compreendido como “dar completamente” (Rodrigues, 1996). Pela etimologia, o primeiro sentido é justamente o qualificado da ideia de tradição (a doutrina); mas o segundo revela sua estrutura principal, qual seja, as práticas de “herança”, “transmissão” e “repetição” (Engler, 2022; Schills, 1991).

O background da tradição como pistas para uma definição

De uma maneira mais abrangente, o campo antropológico entende a palavra tradição como: práticas fundamentais da sociedade humana. Dentro desta perspectiva, a tradição é compreendida a partir do testemunho oral, definido como “todo testemunho verbal que transmite afirmações relativas ao passado” (Vansina, 1969, p. 19, tradução nossa). Isso implicaria dizer que a própria transmissibilidade garante a tradição (Summer apud Schills, 1991). No entanto, é importante ressaltar que nem toda narrativa sobre o passado se enquadra como tradição oral, apenas aquelas que constituem “afirmações transmitidas”, ou seja, infor-

mações que são passadas de um para outro por meio da linguagem oral. Tampouco o testemunho ocular é considerado como fonte tradicional, já que o que define a tradição é a transmissão, não a observação direta. Além disso, é fundamental excluir qualquer forma de “rumor”. Embora use a linguagem oral, os rumores não estão necessariamente ligados ao passado, sendo mais frequentemente associados a eventos recentes. Por fim, é importante salientar que a transmissão não precisa necessariamente ter sido um ato consciente por parte do informante, no sentido de uma recordação histórica (Vansina, 1969).

Dentro do âmbito das Ciências da Religião, que busca harmonizar tanto a produção sócio-cultural quanto a teológica, é evidente a recorrência do termo ‘tradição’ (Dawson, 2014). No entanto, essa ubiquidade oferece contribuições limitadas para propósitos mais sistemáticos. Não é surpreendente que tradição e religião estejam interligadas e, muitas vezes, entrelaçadas. Contudo, é notável a falta de questionamento crítico em torno da suposta evidência do conceito de tradição. Tradição, fé e religião são abordadas de tal maneira que, em última análise, parecem quase sinônimas – uma problemática recorrente em diversos contextos ligados às teologias e às ciências da religião. No caso específico da palavra ‘tradição’, ela acaba por assumir, em um sentido wittgensteiniano, certa rede de significados¹ (Engler, 2020), o que, em nossa perspectiva, não traz vantagens epistemológicas significativas.

Do ponto de vista teológico-cristão, é considerada tradição “um corpo de crenças com autoridade, ensinamentos, ou práticas que, na fé dos crentes, comunicam a mensagem evangélica de Jesus” (McFarland *et. al.*, 2011, p. 510, tradução nossa). A referência cristã para o termo tradição vem do uso feito por Paulo Apóstolo em sua primeira carta à recém comunidade de Corinto duas décadas depois da morte de Jesus: “Eu vos transmiti (παρέδοκα), em primeiro lugar, o que eu mesmo receberei:

¹ Nas *Investigações Filosóficas*, §67, Wittgenstein (2017, p. 62) apresenta a ideia de “semelhanças de famílias”, que será chamado também de “jogos de linguagem”: “Eu não poderia caracterizar melhor essas semelhanças do que pela expressão ‘semelhanças de família’; pois assim se sobrepõem e se cruzam as distintas semelhanças que têm lugar entre os membros de uma família: altura, traços faciais, cor dos olhos, andar, temperamento etc., etc. – E eu direi: os ‘jogos’ conformam uma família”.

Cristo morreu por nossos pecados segundo as Escrituras. Foi sepultado, ressuscitou ao terceiro dia, segundo as Escrituras. Apareceu a Cefas, depois aos doze” (I Cor 15, 3-4)^{II}. Este fragmento da carta paulina é de particular importância devido às distinções que o Cristianismo fez em relação aos aspectos da tradição. Para Paulo, a tradição engloba tanto o conteúdo fundamental da crença (o credo) acerca dos acontecimentos na vida de Jesus (sua morte e ressurreição), como também “é um processo que se manifesta nos atos de crer, confessar, proclamar e receber a fé de pessoa para pessoa e de geração em geração” (McFarland et al., 2011, p. 510, tradução nossa). Como Paulo enfatiza, ele transmitiu aquilo que ele próprio recebeu. Além disso, ele fundamenta essa crença básica em uma literatura sagrada judaica que ele simplesmente chama de “Escrituras”.

Cabem ainda algumas incursões filosóficas sobre o tema, sobretudo pelo seu peculiar aspecto de não prescindir da historicidade. Para McIntyre (2001, p. 250), esse é um dos papéis mais relevantes da tradição: assumir que o presente é sempre uma “reação ao passado”. Nos termos do autor:

Ingressar numa prática e ingressar numa relação não só com seus praticantes contemporâneos, mas também com aqueles que nos precederam na prática, em especial aqueles cujas realizações tenham ampliado o alcance da prática para que atingisse o ponto atual. É, assim, a realização, e *a fortiori* a autoridade, de uma tradição com a qual agora me deparo e com a qual devo aprender (McIntyre, 2001, p. 326).

O testemunho de McIntyre mostra três pontos importantes: [a] qualquer prática é, em algum modo, estabelecer uma *conexão com os praticantes do passado*; [b] o reconhecimento dessa conexão, revela o *aspecto da continuidade histórica de uma prática bem como sua evolução ao longo do tempo*; [c] desse modo, a tradição deve ser entendida como: uma *prática coletiva carregada de autoridade e significado* acumulado ao longo

II Tradução retirada da Edição TEB (Tradução Ecumênica da Bíblia), tendo sua versão em português publicada pela Editora Loyola (1994).

do tempo que serve de *fonte para o aprendizado* das gerações futuras. Há apenas um limite relevante a ser destacado: McIntyre não aborda como deve ser feito o processo de absorção dessa fonte, se, por exemplo, seria legítima a discordância ou a interpretação distinta da tradição.

Nessa prática comprometida com eventos e grupos antecedentes, McIntyre (2001) defende que há uma continuidade histórica e uma incorporação social, conforme são avaliados como bens que devem ser conservados. Essa continuidade e incorporação parte do pressuposto de que não haveria prática que necessariamente não estaria inserida dentro de uma prática histórica mais longa ou pertencesse a um sentido histórico mais amplo que a torna inteligível.

Levando em consideração o background apresentado, as quatro áreas indicadas acima, pode-se dizer que um elemento é chamado de tradicional quando é formado por: práticas coletivas, transmissão histórica (oral ou escrita), aprendizado, e conservação. A partir dessas ideias, postula-se a seguinte definição: *tradição é toda prática habitual coletiva de transmissão, por meio da linguagem, de certas crenças básicas legítimas, garantindo sua continuidade e funcionando como uma fonte significativa de autoridade para o aprendizado de gerações futuras.*

A tradição como uma prática doxástica

Na análise realizada, verificou-se que as tradições operam como práticas doxásticas, conforme defendido por Alston (2020), dado que elas têm o poder de formar crenças. Schills (1990, p. 402, tradução nossa) e Gadamer (2020) corroboram esse ponto: “todas as tradições ou crenças transmitidas [...] têm um conteúdo cognitivo”. As crenças tradicionais são avaliadas como legítimas e não sujeitas a falsificação, implicando que elas se alinham com o conceito clássico de conhecimento (crença verdadeira justificada). A indagação que surge é: quais processos estão intrinsecamente ligados a essas práticas? A partir do entendimento estabelecido no tópico anterior, torna-se claro que a questão central reside na legitimidade da justificação de um testemunho.

O testemunho representa o processo epistêmico central na tradição, dando origem à formação de uma “cadeia de transmissão”, inicialmente ancorada na oralidade. Vansina (1969) sustenta que essa cadeia de transmissão assume a responsabilidade tanto pela prática da transmissão em si quanto pela posterior conservação, quando esta é documentada por escrito. A discussão se concentra no grau de confiança que se deve atribuir a uma informação transmitida - em outras palavras, em que medida ela deve ser aceita como verdadeira, sem modificações. Do ponto de vista antropológico, é inegável que uma crença tradicional se transforme ao longo do tempo. Conforme Vansina (1969), “Um testemunho verbal é a soma das declarações feitas por qualquer um dos informantes acerca de uma sequência singular de eventos, considerando todas as declarações relacionadas a um mesmo referente” (p. 22, tradução nossa). No entanto, sob uma perspectiva epistêmica, Coady (1992) cunha o termo “espírito puritano”, argumentando que tal visão retira do domínio do conhecimento a legitimidade do testemunho. Filósofos pré-modernos como Aquinate, lembra Coady (1992), perceberam a importância do testemunho na formação da verdade. Portanto, uma cadeia de testemunhos não deve ser interpretada como uma diluição de autoridade; tal concepção é equivocada, pois é improvável que o que foi transmitido tenha se perdido por completo. Aquele que aprende por meio do testemunho está, epistemicamente, capacitado a transmitir adiante o conhecimento adquirido (Coady, 1992).

A emergência da tradição

Ao contrário do que mostravam as pesquisas, como as de Cândido Procópio Ferreira de Camargo da década de 1960^{III}, o tema da tradição, como justificativa epistêmica e moral, volta à ordem do dia. Parece estranho que, em meio à era do desenvolvimento econômico e do

III Na década de 1960, sociólogos da religião como Ferreira Camargo, identificavam um processo de “destraditionalização”, com uma ampla migração de populações, geralmente camponesas, para áreas submetidas à urbanização e industrialização (Micheletto, 2008).

progresso tecno-científico, a tradição volte a ser palco de discussão em vários setores da sociedade: político, cultural, social e religioso. Esse ressurgimento não é difícil de ser mostrado ou constatado, já que ele ocorre de forma explícita nos discursos midiáticos. Alguns exemplos podem ser citados. Em âmbito nacional, o ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, baseou sua campanha à presidência defendendo a “família tradicional brasileira”. Ele recorre, como argumento contra seu adversário, à ideia de que há uma “tradição” perdida que, agora, deve ser recuperada. As falas do ex-presidente vêm ao encontro de vários debates que giram em torno de crenças que fundamentam a moral sexual (orientação sexual, família, aborto etc.). Ele alega que os partidos de oposição separaram tradição de moralidade, condenando a sociedade brasileira à total imoralidade.

Um ano antes, defesas muito semelhantes eram feitas pelo presidente norte-americano, Donald Trump em sua campanha à reeleição: “A campanha do Presidente Trump focará sobre a reivindicação de que ele [Trump] é tudo que existe entre a América e as ‘forças da esquerda não-americana’, tentando destruir a herança cultural do país” (Pbso Newhour, 2020, tradução nossa). Neste exemplo, a questão posta é a perda da tradição (norte-americana, no caso) causada pela presença de imigrantes. A tradição perdida, que Trump garante recuperar em seu governo, diz respeito, na verdade, a uma suposta ideia de identidade que teria existido num passado imemoriável e que teria sido contaminada pela presença do migrante.

Além dos campos político, cultural e moral, há ainda exemplos no campo religioso que merecem destaque. No final do ano passado, a BBC News postou um documentário em seu canal do Youtube intitulado: *Como um novo Cristianismo de direita está mudando a política Norte Americana*. Nesse documentário, ela comenta sobre a predominância de can-

didatos evangélicos ultraconservadores no cenário político dos EUA^{IV}. Essa “onda”, embora pareça nova, na verdade, é bem antiga naquele país e busca recuperar crenças tradicionais, sobretudo cristãs, para convencer às massas.

No âmbito do Catolicismo Romano a situação não é diferente: diferentes grupos, em nome da tradição cristã Católica, acusam o atual Pontífice Romano, o Papa Francisco, de “rompimento com a tradição”. Essa declaração foi dada pelo Bispo suíço, Dom Vitus Hounde, em um vídeo na rede social Youtube e veiculado no Brasil em um canal da ala conservadora da Igreja Católica, Centro Dom Bosco^V, no início do mês de junho desse ano. Essa acusação remonta às mudanças implementadas pela Igreja de Roma desde o Concílio Vaticano II e que, segundo alguns, deu origem à Teologia da Libertação da América Latina.

Não menos importante são os debates travados pela Comunhão Anglicana com o movimento conservador GAFCON (*Global Anglican Fellowship Communion*). Esse debate tem sido provocado pela mudança no modo de compreender o matrimônio e a moral sexual da Comunhão Anglicana.

Dez primazes das Igrejas Anglicanas de África e da Oceânia, representando cerca de 75 por cento dos anglicanos de todo o mundo, assinaram um comunicado em que retiram do arcebispo de Cantuária, Justin Welby, o papel de líder da Comunhão Anglicana no mundo, e deixam de reconhecer a Igreja Anglicana de Inglaterra como sua “Igreja-Mãe”. A cisão, tornada pú-

IV O que o documentário da BBC tem refletido é que a tendência ou a predominância de candidatos evangélicos considerados “ultraconservadores” revela um “estranho casamento” entre a política neoliberal e o ultraconservadorismo, que pressupõe como ponto de apoio ideológico a tradição cristã na defesa de pautas neoliberais. Nos termos de Accioly et al (2022, p. 5), “No ‘casamento’ entre ultraneoliberalismo e o conservadorismo (ou ultraconservadorismo), este último se mostra mais eficaz [...] Utilizando a moral cristã...”.

V CENTRO DOM BOSCO. *Urgente: pronunciamento de Dom Huonder sobre a Crise na Igreja*, 05/06/2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=V4OW9em_9-Y. Acesso em: 01 jul. 2023.

blica no dia 20 de fevereiro, é uma reação à decisão do Sínodo Geral da Igreja de Inglaterra (anglicana), tomada por escassa maioria no dia 9 de fevereiro, que admite abençoar as uniões entre pessoas do mesmo sexo, embora rejeite a celebração de casamentos homossexuais (Sete Margens, 2023, p. 1).

O debate na Comunhão Anglicana não é diferente das demais tradições religiosas: há uma crítica, realizada pela ala conservadora, às mudanças das práticas religiosas que envolvem a moral sexual, a teologia sacramental e os valores enquanto tais em favor de uma visão considerada “progressista” ou “modernista”. Esta mudança e sua consequente perda da tradição supõem que crenças tradicionais não admitem nenhum tipo de modificação, em função de sua justificativa de ordem revelada.

Um breve diagnóstico

A partir do exposto acima, é possível constatar que crenças tradicionais (sejam elas, políticas, culturais, morais ou religiosas) têm sido assumidas como justificativas ou fundamentos absolutos por diversos grupos conservadores denominados tradicionalistas ou mesmo fundamentalistas. Estes fazem uso da tradição contra qualquer tipo de práticas que inspirem alguma “inovação” ou “modernismo” (Engler, 2022) e poderiam mesmo ser considerados, nos termos de Panasiewicz (2008), “anti-hermenêuticos”. Para McIntyre (2001), nalgum sentido, eles concordam com Burke, que sustentou um contraste entre tradição e razão a partir

da ideia de conflito^{VI}. Enquanto tradicionalistas defendem uma verdade supra-histórica capaz, inclusive, de julgar outras tradições (Engler, 2022); fundamentalistas justificam certas atitudes religiosas que podem chegar ao fanatismo ou mesmo práticas violentas (Panasiewicz, 2008). Tradicionalismos e Fundamentalismos, ambos fazem uma leitura de si, crendo-se ser a tradição mais original que quaisquer outras e assumem uma “visão apocalíptica do combate final entre o bem e o mal”, acreditando que a batalha final está para ocorrer. Aqui, antiguidade e perenidade são distintas e a tradição pertence à segunda (Engler, 2022; Panasiewicz, 2008).

A questão que se coloca é:

1. Há duas crenças em jogo:

A. *a tradição tem implicações epistêmicas*, ou seja, ela sustenta crenças verdadeiras;

B. *a tradição foi quebrada*, logo a verdade está comprometida.

2. Justifica-se “B”, aceitando uma tese historicista da modernidade que a interpreta como sinônimo de modernismo, ou seja, a modernidade é supostamente antitradicional.

3. Ao justificar b, aceita-se:

C. *a modernidade não contribui para a verdade*, ela é falsa.

VI “O individualismo da modernidade não poderia, naturalmente, encontrar utilidade para a noção de tradição dentro de seu próprio esquema conceitual, a não ser como uma noção adversária; portanto, abandonou-a espontaneamente aos burkeanos que, fieis a própria lealdade de Burk, tentaram combinar a adesão política com uma concepção de tradição que justificaria a revolução oligárquica da propriedade em 1688, e a adesão, em economia, a doutrina e as instituições do mercado livre. A incoerência teórica dessa combinação não a privou de utilidade ideológica. Mas o resultado, porém, foi que os conservadores modernos estão, em sua maioria, empenhados na conservação das versões mais antigas, e não das mais recentes, do individualismo liberal. Sua própria doutrina fundamental é tão liberal e tão individualista quanto aquela dos autoproclamados liberais” (McIntyre, 2001, p. 373).

4. Corolários:

- I. se a crença B for verdadeira, sua justificativa dificilmente seria o modernismo. A justificativa dada para B tem sérios problemas epistêmicos para funcionar como um fundamento. Ela serve muito mais como um problema hermenêutico, ou seja, uma questão interpretativa da modernidade, do que uma razão para B.
- II. porém, para demonstrar que a crença B é falsa, é necessário demonstrar o corolário [I]
- III. o corolário [I] pode ser demonstrado.

Uma leitura pós-tradicionalista?

O antimodernismo, por mais estranho que pareça, pode ser considerado uma perspectiva moderna^{VII}, uma vez que essa ruptura é fruto justamente de um marco moderno frente ao que é tradicional (Rodrigues, 1996). *Em outras palavras a explicação desse uso da tradição para questionar certos modernismos não passaria de uma própria visão filosófica sobre a modernidade, gestada por ela mesma. Em outras palavras, o revisionismo filosófico feito sobre a modernidade é uma interpretação de vertente moderna.* Tal como fizeram Nietzsche, Marx, Weber, Heidegger e outros, que calcaram sua filosofia numa perspectiva crítica do pensamento moderno, Jacques Maritain tem uma leitura muito peculiar sobre a “tragédia” da modernidade, que pode aqui ser assumida como uma explicação possível desse uso peculiar da tradição sob a perspectiva cristã-católica.

É na obra “Humanismo integral” que Maritain desenvolve seu acesso à compreensão da modernidade. Em última análise, a modernidade apresentar-se-ia como um decrescimento, contrariando as leituras otimistas,

VII “Considerar a oposição entre tradição e modernidade é já uma herança moderna, uma vez que é em relação ao processo de ruptura inaugurado pela modernidade que os ideais em relação aos quais ela se demarcam são definidos como tradicionais, tal como é em relação aos ideais da tradição que os projectos de ruptura em relação a esses ideais são definidos como modernos” (Rodrigues, 1996. p. 301).

com as de Hegel, sobre o mundo moderno. Maritain caracteriza o mundo moderno como a civilização surgida da dissolução da tradição consolidada pela cristandade medieval e que se estende aproximadamente até as duas guerras mundiais (Pozzebon, 1996, p. 42).

É dentro dessa perspectiva de dissolução do progresso humano que Maritain oferece seu conceito de modernidade. A causa dessa ruptura com o progresso humano, em suma, seria encontrada nos movimentos da Reforma Protestante e da Renascença. Battaglia (2005) comenta que o Renascimento teria falseado a tradição quando excessivamente sobrelevou o esforço humano, enquanto que a Reforma teria exagerado sua condição finita e pecadora. Este tipo humanista de visão de mundo caracterizou uma nova tradição: a “abjuração de toda transcendência” (Pozzebon, 1996, p. 44). Em síntese, a modernidade seria fruto da produção de um pensamento de matriz humanista, presente no Renascimento e na Reforma protestante, e se caracterizaria como o abandono de Deus e o falseamento da tradição legítima. A modernidade, portanto, deveria ser caracterizada como pós-tradicional, isto é, como um período que tenta sustentar que tradições podem ser alteradas e até mesmo reinventadas sem prejuízo para suas origens.

Conclusões

Assim, ao contrário dos modos contemporâneos de ler a modernidade, o filósofo Maritain, lembra Pozzebon (1996), elabora outra resposta. Deslocando-se da disjunção “pós-modernidade” ou “modernidade tardia”, Maritain concebe um olhar trágico para a modernidade, o que aqui chamo de “pós-tradicional”. Em síntese:

[a] a emergência do tema da tradição, crenças tradicionais como justificações epistêmicas e morais, tal como se tem visto em fundamentalistas e tradicionalistas: (1) é uma instrumentalização ideológica – falácia do espantalho – e não um compromisso real com essas mesmas tradições; (2) deve mais conduzir a uma reflexão rigorosa

da tradição como argumento epistêmico, e menos discutir se tradicionalistas e fundamentalistas tem ou não razão;

[b] as justificativas dadas por tais grupos apelam muito mais para uma leitura hermenêutica moderna da tradição bem como da própria modernidade do que para uma análise epistêmica da validade de novas tradições, reforçando ainda mais o primeiro ponto, isto é, da ausência de clareza da própria compreensão de tradição.

REFERÊNCIAS

- ALSTON, W. *Percebendo Deus: a experiência religiosa justificada*. Natal: Carisma, 2020.
- CENTRO DOM BOSCO. *Urgente: pronunciamento de Dom Huonder sobre a Crise na Igreja*, 05 jun. 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=V4OW9em_9-Y. Acesso em: 01 jul. 2023.
- COADY, C. A. J. *Testimony: a philosophical study*. Oxford: Oxford University Press; Oxford: Clarendon Press, 1992.
- DAWSON, C. *A formação da Cristandade: das origens na tradição judaico-cristã à ascensão e queda da unidade medieval*. São Paulo: É Realizações, 2014.
- ENGLER, S. Perspectivas Religiosas e críticas a tradição. *Horizonte*, v. 20, n. 61, e206113, jan/abr, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2175-5841.2022v20n61e206113>.
- GADAMER, H-G. *Verdade e Método I - traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 15.ed. Petrópolis; Bragança Paulista: Vozes; São Francisco, 2020.
- HANSON, R. P. C. Origen's Doctrine of Tradition. *The Journal of Theological Studies*, v. os-XLIX, n. 193/194, p. 17-27, january/april, 1948. DOI: <https://doi.org/10.1093/jts/os-XLIX.193-194.17>.
- McFARLAND, I. A. et. al. (Eds.) *The Cambridge Dictionary of Christian Theology*. Cambridge: Cambridge University, 2011.
- McINTYRE, A. *Depois da virtude: um estudo em teoria moral*. Trad. Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001.
- MICHELOTO, A. R. Realidade e perspectivas das tradições religiosas na pós-modernidade. *INTERAÇÕES*, v. 3, n. 3, p. 97-112, 2008. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/interacoes/article/view/6724>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- PANASIEWCZ, Roberlei. Fundamentalismo religioso: história e presença no cristianismo. *Anais do X Simpósio ABHR*. Assis, UNESP, 2008. Disponível em: <http://www.abhr.org.br/wp-content/uploads/2008/12/panasiewicz-roberlei.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

PBSO NEWHOUR. *Trump's campaign strategy to focus on statues, 'traditional American values'*, 5/07/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6VGiPQsUKlw>. Acesso em: 01 jul. 2023.

POZZEBON, P. M. G. *Fundamentos do Pensamento Democrático de Jacques Maritain*. 1996. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Faculdade de Filosofia, Unicamp, Campinas-SP. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000101922>. Acesso em: 06 ago. 2016.

RODRIGUES, A. D. Tradição e modernidade. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 9, p. 301-308, 1996. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10362/6925>. Acesso em: 27 ago. 2023.

SHILLS, E. Reflections on tradition, centre and periphery and the universal validity of science: the significance of the life of S. Ramanujan. *Minerva*, v. 29, n. 4, p. 393-419, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41820850>. Acesso em: 27 ago. 2023.

SETE MARGENS. *Bênção de casais do mesmo sexo provoca cisão na Comunhão Anglicana Global*, 24 fev. 2023. Disponível em: https://setemargens.com/bencao-de-casais-do-mesmo-sexo-provoca-cisao-na-comunhao-anglicana-global/?doing_wp_cron=1688240827.6464979648590087890625. Acesso em: 01 jul. 2023.

VANSINA, J. *Oral Tradition as History*. Wisconsin Press, 1985.

Recebido em 25 de janeiro de 2024
Aprovado em 23 de maio de 2024
Publicado em 26 de novembro de 2024

